Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 375 **/2010** **Proc.** 31937 **Of.** 1.101/2010

AUTOR: ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI

ASSUNTO: Cumprimento da Lei nº 2308/2009, que instituiu as Cores Oficiais do Município.

Aprovado.por unanimidade votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompéia 29/12/2010

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

Requeiro nos termos regimentais que essa Casa envie ofício ao Prefeito Municipal de Pompéia que informe a essa Casa, de que forma esta sendo cumprida a Lei nº 2308/09, que instituiu as cores oficiais do Município?

A referida lei determina que a **cor branca ou demais cores neutras podem ser utilizadas em todo o imóvel** e as demais cores não devem ultrapassar **50% (cinqüenta por cento),** poderá ser feita a combinação de cores para **os detalhes como colunas, janelas, portas, molduras e faixas,** utilizando as 03(três) cores oficiais.

Observamos ainda que no Artigo 2º II "a", se a opção for por uma cor poderá ser a azul, no Artigo 2º II "b" se a opção for por mais de uma cor será respeitada a proporção de 60% (sessenta por cento) para o azul, 30%(trinta por cento) em amarelo e 10%(dez por cento) em vermelho.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2010.

ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI
Vereador do PP